MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 153 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

Autoriza pagamento na rubrica 3.1.3.20, no valor de Cr$-75.000,00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º-Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de Cr$-75.000,00(setenta e cinco mil cruzeiros), às professoras: MARLY DA ROSA NOBRE, MARIA DO CARMO DA FONTOURA ALVES e OLGA DE FÁTIMA CHIELE GUERRA, sendo Cr$-25.000,00(vinte e cinco mil cruzeiros) para cada uma, referente a prestação de serviços à este Legislativo, relativos a elaboração e aplicação de Concurso Público, realizado por esta Câmara no mês de junho de 1982.-

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 02 de setembro de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner